

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE**INSTITUTO EVANDRO CHAGAS**

PORTARIAS IEC DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor Substituto do Instituto Evandro Chagas, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, designado mediante a Portaria SAA/MS nº 257, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DOU nº 45 em 07/03/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

N.º 001 - Art. 1º- Instituir, no âmbito do Instituto Evandro Chagas, o presente Planejamento Estratégico, conforme Anexo, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25209.005406/2023-78)

ANEXO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Evandro Chagas (IEC), órgão vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), do Ministério da Saúde (MS), inaugurado em 1936, possui sede atual no município de Ananindeua, região metropolitana de Belém, estado do Pará, e desde a sua criação se destaca nacional e internacionalmente no desenvolvimento de estudos e investigações em saúde pública nas áreas de ciências biológicas e da saúde, meio ambiente e medicina tropical, atuando continuamente na produção e disseminação do conhecimento técnico-científico e no fornecimento de tecnologias estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O IEC se apoia sobre os pilares da Vigilância em Saúde e Ambiente, Pesquisa e Desenvolvimento, Ensino e Inovação, e reúne oito grandes áreas temáticas: Arbovirologia e Febres Hemorrágicas, Bacteriologia e Micologia, Criação e Produção de Animais de Laboratório, Hepatologia, Meio Ambiente, Patologia, Parasitologia e Virologia.

Para garantir o cumprimento de sua missão institucional “Atuar em pesquisa científica, apoio à vigilância e ensino, para produção, disseminação e divulgação de conhecimentos e inovações tecnológicas que subsidiem políticas públicas de saúde” o IEC começou no 1º semestre de 2023 a realizar as atividades de seu Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo de 2024/2027, este documento contém a Identidade Estratégica, os Temas, os Objetivos e os Projetos Estratégicos, com seus respectivos gestores.

2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

2.1 VISÃO - Ser uma instituição pública reconhecida nos âmbitos nacional e internacional na melhoria da saúde da população, por meio da pesquisa científica, ensino e produção do conhecimento.

2.2 MISSÃO - Atuar em pesquisa científica, apoio à vigilância e ensino, para produção, disseminação e divulgação de conhecimentos e inovações tecnológicas que subsidiem políticas públicas de saúde

2.3 VALORES – Inovação; Comprometimento; Empatia; Transparência; Ética; Eficiência e Efetividade; Sinergia; Sustentabilidade.

3. TEMAS ESTRATÉGICOS

3.1 Temas da área finalística

3.1.1 Pesquisa e desenvolvimento tecnológico

3.1.2 Vigilância em saúde e ambiente

3.1.3 Ensino

3.1.4 Inovação e transferência de conhecimento

3.2 Temas da área de governança

3.2.1 Desenvolvimento institucional

3.2.2 Integridade institucional

3.2.3 Articulação e imagem

3.3 Temas da área de suporte

3.3.1 Pessoas

3.3.2 Tecnologias da informação e comunicação

3.3.3 Conhecimento e memória

3.3.4 Eficiência logística

3.3.5 Biossegurança e qualidade

3.3.6 Parque tecnológico e insumos para pesquisa

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

4.1 - Ob1 - Desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas com enfoque na vigilância em saúde e ambiente para promoção de políticas públicas.

4.2 - Ob2 - Consolidar e ampliar competências em ciência, tecnologia e inovação relacionadas a saúde pública e ambiente com enfoque na região amazônica.

4.3 - Ob3 - Fortalecer a atuação do IEC na predição e na prevenção de doenças e agravos para a elevação da cobertura em vigilância em saúde e ambiente

4.4 - Ob4 - Ampliar a abrangência da pesquisa e vigilância em saúde e ambiente

4.5 - Ob5 - Formar pessoas de alta performance para atuação técnica, científica e tecnológica em saúde pública

4.6 - Ob6 - Implantar a Gestão da Inovação Científica e Tecnológica

4.7 - Ob7 - Promover o desenvolvimento institucional com base na estratégia e otimização dos recursos

4.8 - Ob8 - Fortalecer a governança por meio da Ética, Transparência e da participação social

4.9 - Ob9 - Aprimorar e ampliar a comunicação e o relacionamento institucional junto à sociedade e governo

4.10 - Ob10 - Fortalecer ampliar parcerias para a pesquisa, vigilância, ensino e inovação

4.11 - Ob11 - Fortalecer equipes diversificadas de alta performance individual e coletiva

4.12 - Ob12 - Instituir ações e comportamentos que fortaleçam a cultura de cooperação, resultados e qualidade de vida

4.13 - Ob13 - Ter as melhores soluções, infraestrutura e tecnologias da comunicação e informação

4.14 - Ob14 - Desenvolver a gestão da informação, do conhecimento e da memória

4.15 - Ob15 - Aprimorar a gestão da logística pública

4.16 - Ob16 - Implementar um sistema de gestão da qualidade e biossegurança integrado e único

4.17 - Ob17 - Ter as melhores soluções tecnológicas e de infraestrutura para Pesquisa, Vigilância, Ensino Inovação

4.18 - Ob18 - Otimizar o uso do Biobanco, Coleções e Insumos para a pesquisa, vigilância, Ensino e Inovações tecnológicas

5. PROJETOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

5.1 PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PACIENTES GRÁVIDAS QUE SOFRERAM ABORTO ESPONTÂNEO POR DOENÇAS INFECCIOSAS EM UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA MATERNO-INFANTIL NO ESTADO DO PARÁ

5.2 LANÇAMENTO DO EDITAL DE FOMENTO A PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS

5.3 DESENVOLVIMENTO DE ANÁLISES DE COMPONENTES COM POSSÍVEL AÇÃO FARMACOLÓGICA A PARTIR DE EXTRATOS VEGETAIS E/OU MOLÉCULAS ISOLADAS DE COMPOSTOS NATURAIS

5.4 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDICINA DO VIAJANTE E MIGRANTE

5.5 REESTRUTURAÇÃO DO CIEVS

5.6 APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IEC

5.7 MAPEAMENTO DAS TECNOLOGIAS DAS SEÇÕES CIENTÍFICAS DO IEC

5.8 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO IEC 2024/2027

- 5.9 IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS DE INTEGRIDADE, AUDITORIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO
 5.10 IEC: RUMO AOS 90 ANOS
 5.11 IMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 5.12 MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS
 5.13 IMPLANTAÇÃO DO PGD
 5.14 FORTALECIMENTO DA TIC
 5.15 DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA PRODUZIDA NA AMAZÔNIA
 5.16 PRESERVAÇÃO E RESGATE DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL
 5.17 IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO LOGÍSTICO DO IEC
 5.18 UNIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA
 5.19 DESENVOLVIMENTO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE BIOENSAIOS, CRIAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO DE ANIMAIS
 5.20 COLEÇÕES BIOLÓGICAS DO IEC

N.º 002 - Art. 1º- Designar, como Gestores de Projetos Estratégicos Institucionais, os servidores abaixo relacionados:	
PROJETO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	GESTOR DE PROJETO/SIAPE
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PACIENTES GRÁVIDAS QUE SOFRERAM ABORTO ESPONTÂNEO POR DOENÇAS INFECCIOSAS EM UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA MATERNO-INFANTIL NO ESTADO DO PARÁ	ELIANA VIEIRA PINTO DA SILVA - SIAPE 25000-1324980
LANÇAMENTO DO EDITAL DE FOMENTO A PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS	RAFAELA DOS ANJOS PINHEIRO BOGOEVICH MORAIS - SIAPE 25000-1904901
DESENVOLVIMENTO DE ANÁLISES DE COMPONENTES COM POSSÍVEL AÇÃO FARMACOLÓGICA A PARTIR DE EXTRATOS VEGETAIS E/OU MOLÉCULAS ISOLADAS DE COMPOSTOS NATURAIS	ANA LUCIA MONTEIRO WANZELLER - SIAPE 25000-1299153
IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDICINA DO VIAJANTE E MIGRANTE	TANIA DO SOCORRO SOUZA CHAVES - SIAPE 25000-1903468
REESTRUTURAÇÃO DO CIEVS	ANA YECE DAS NEVES PINTO - SIAPE 25000-2903481 CONSUELO SILVA DE OLIVEIRA - SIAPE 25000-0563716
APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IEC	IGOR BRASIL COSTA - SIAPE 25000-1903177
MAPEAMENTO DAS TECNOLOGIAS DAS SEÇÕES CIENTÍFICAS DO IEC	ALLEN LEONARDO CARDOSO MACEDO - SIAPE 25000-1999459
PROGRAMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO IEC 2024/2027	NELSON DUARTE FARO JUNIOR - SIAPE 25000-1700083
IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS DE INTEGRIDADE, AUDITORIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO	JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO – SIAPE 25000-1904622
IEC: RUMO AOS 90 ANOS	KELVIN SANTOS DE SOUZA - SIAPE 25000-1700038
IMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	VANESSA ALCANTARA DA SILVA CAMPELO - SIAPE 25000-2002038
MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS	JOAO BATISTA MARQUES PEREIRA - SIAPE 25000-1351188
IMPLANTAÇÃO DO PGD	FRANCISCO ELIELSON SOUSA OLIVEIRA - SIAPE 25000-2018386
FORTALECIMENTO DA TIC	CASSIA MARIA CARNEIRO KAHWAGE - SIAPE 25000-1718237
DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA PRODUZIDA NA AMAZÔNIA	ISABELLA MARIA ALMEIDA MATEUS - SIAPE 25000-2024754
PRESERVAÇÃO E RESGATE DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL	GISELLE SANTOS SILVA - SIAPE 25000-2027693
IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO LOGÍSTICO DO IEC	ROGERIO CALDEIRA MAGALHAES - SIAPE 25000-1425184
UNIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA	ANANDA KRISHNA DE MORAES RAMOS - SIAPE 25000-1635484
DESENVOLVIMENTO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE BIOENSAIOS, CRIAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO DE ANIMAIS	LOURDES MARIA GARCEZ DOS SANTOS - SIAPE 25000-1999419
COLEÇÕES BIOLÓGICAS DO IEC	SILVIA HELENA MARQUES DA SILVA - SIAPE 25000-1908007

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
(NUP: 25209.005406/2023-78)

Nº 003 - Art. 1º- Lotar, a partir de 02/01/2024, a servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2104443, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no Setor de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres – SOCON/SELOF/IEC – UORG 8137.
(NUP: 25209.005101/2023-66)

Nº 004 - Art. 1º- Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 117/2023-IEC, celebrado entre o INSTITUTO EVANDRO CHAGAS e a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos situados na Seção de Meio Ambiente (SAAMB), para atender as necessidades do Instituto Evandro Chagas:

FUNÇÃO	NOME
Gestor do Contrato	Allan Jones Nunes Sousa
Gestor substituto:	Charles Lindemberg Barbosa de Souza
Fiscais Técnicos	Adaelson Campelo Medeiros Rosivaldo de Alcantara Mendes

Art. 2º - Para efeito desta Portaria:

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
 II - O Gestor e o Fiscal Técnico do contrato deverão acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
(NUP: 25209.005603/2022-14).

Nº 005 - Art. 1º- Designar os servidores listados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 247/2020, firmado entre o Instituto Evandro Chagas e a empresa AMAZON INFORMÁTICA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos presenciais na área da Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo os serviços de suporte técnico aos usuários e à infraestrutura do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas.

Equipe de Fiscalização:

Gestor: Francisco Soares Chagas de Souza

Fiscal Requisitante: Cássia Maria Carneiro Kahwage

Fiscal Técnico: Cássia Maria Carneiro Kahwage

Fiscal Administrativo: Jorge Armando Gomes Monteiro

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se que:

1 - As atribuições que serão conferidas e exercidas pela fiscalização são definidas pelo Art. 67. da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Art. 40 da Instrução Normativa Nº 05/2017, o qual dispõe sobre o conjunto de atividades a serem adotadas no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(NUP: 25209.003486/2019-41)

BRUNO SANTANA CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS

Interior Sul

PORTARIAS DSEI/ISUL DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena - do Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul, nomeado pela Portaria nº 902, de 05 de maio de 2023, publicada no DOU de 22 de maio de 2023, e no uso de suas atribuições de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 2.141, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Nº 63. Art. 1º Instituir o Comitê Distrital do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CDOMIF) no Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul (DSEI/ISUL).

Art. 2º O CDOMIF é uma equipe técnico-científico, multiprofissional, de caráter confidencial, não coercitivo ou punitivo, com finalidade educativa e de assessoramento, vinculado à Divisão de Atenção à Saúde Indígena (DIASI), responsável pela análise dos óbitos e proposição de medidas de prevenção e controle das mortalidades materna, infantil e fetal no âmbito distrital.

Art. 3º O CDOMIF terá a incumbência de analisar e sistematizar as informações resultantes da Investigação Epidemiológica dos óbitos Materno, Mulheres em Idade Fértil, Infantil, Fetal e Causas Mal Definidas realizada pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) dos Polos Base, com a finalidade de análise e monitoramento de maneira a identificar precocemente as causas, fragilidades na assistência, fatores de risco e seus determinantes e, assim, fornecer elementos que embasam e possibilitam ações de planejamento e intervenção direta refletindo na melhoria na atenção à saúde da população.

Art. 4º A participação dos integrantes no CDOMIF será considerada como prestação de serviço à saúde pública relevante, não remunerado.

Art. 5º Caberá a Divisão de Atenção à Saúde Indígena (DIASI) a coordenação do CDOMIF e a organização das normas e rotinas do Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Órgão/Função	CPF	Local de atuação
VILSON ADEMIR PALIANO	COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA	034.364.609-90	DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA INTERIOR SUL
ALDA DA SILVA UCHÔA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	271.813.322-87	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA
ÉDIPO LUTIANO ENÉAS PRZYBULINSKI	CIRURGIÃO-DENTISTA	016.698.620-89	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO
MICHELLE RAIZER DA SILVA	ENFERMEIRO	040.950.319-30	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SIA SI E SISTEMAS
TATIANE CRISTINA DAL BOSCO	ENFERMEIRO	046.866.109-31	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SAÚDE DAS MULHERES
MAISA RODRIGUES NASCIMENTO	ENFERMEIRO	878.441.419-72	RESPONSÁVEL TÉCNICA DA SAÚDE DAS CRIANÇAS
SILVIANA SEQUINATTO	NUTRICIONISTA	922.477.330-34	RESPONSÁVEL TÉCNICA DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
KELLY REGINA DAKAM	ASSISTENTE SOCIAL	010.467.350-80	RESPONSÁVEL TÉCNICA DA SAÚDE MENTAL
TIAGO ADRIANO GABATZ LANGER	MÉDICO	018.475.510-76	MÉDICO DO POLO BASE OSÓRIO
JULIANA SOUZA FALEIRO	ENFERMEIRA	775.773.535-15	ENFERMEIRA DO POLO BASE ARAQUARI
INÁ GLÓRIA DE SOUZA	ENFERMEIRA	758.198.302-10	ENFERMEIRA DO POLO BASE ARAQUARI
ANA PAULA SEGASPINI SCHULZ	ENFERMEIRA	993.531.720-04	ENFERMEIRA DO POLO BASE BARRA DO RIBEIRO
CRISTIANE DESSBESELL LOPEZ	ENFERMEIRA	007.115.150-85	ENFERMEIRA DO POLO BASE BARRA DO RIBEIRO
SILVANE MACAGNAN MUSHINSKI	ENFERMEIRA	034.492.169-70	ENFERMEIRA DO POLO BASE CHAPECÓ
JULIANA VÂN KRE INÁCIO	ENFERMEIRA	006.801.699-97	ENFERMEIRA DO POLO BASE CHAPECÓ
DANIELLE MELO GATO	ENFERMEIRA	853.018.252-91	ENFERMEIRA DO POLO BASE FLORIANÓPOLIS
CÍNTIA SIRLENE FLORES OURIQUE	ENFERMEIRA	938.896.400-44	ENFERMEIRA DO POLO BASE FLORIANÓPOLIS
VIVIANE TOLFO CAPPELLARI	ENFERMEIRA	953.518.840-20	ENFERMEIRA DO POLO BASE GUARITA
FRANCIELI PRETTO FRANCO	ENFERMEIRA	018.990.130-67	ENFERMEIRA DO POLO BASE GUARITA
DAIANE LORENZON VIZOLLI	ENFERMEIRA	069.052.929-58	ENFERMEIRA DO POLO BASE IPUAÇU
IVAIR LUIZ CUNICO JUNIOR	ENFERMEIRO	053.926.569-19	ENFERMEIRO DO POLO BASE IPUAÇU
EUDINÉIA ALVES FERREIRA	ENFERMEIRA	481.538.263-87	ENFERMEIRA DO POLO BASE JOSÉ BOITEUX
ALINE BUENO DA SILVA	PSICÓLOGA	031.088.610-42	PSICÓLOGA DO POLO BASE JOSÉ BOITEUX
VERÔNICA CORDEIRO MACHADO	ENFERMEIRA	012.245.180-55	ENFERMEIRA DO POLO BASE NONOAI
CASSIA CERESOLI DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	003.249.540-42	NUTRICIONISTA DO POLO BASE NONOAI
MARINA MORAES SOARES	ENFERMEIRA	031.254.440-55	ENFERMEIRA DO POLO BASE OSÓRIO
PAMELA PAULA FAUSTINO MEIRELES	ENFERMEIRA	006.174.362-31	ENFERMEIRA DO POLO BASE OSÓRIO
CARINE FREITAS MARCON	ENFERMEIRA	027.804.329-18	ENFERMEIRA DO POLO BASE PASSO FUNDO
DANIELA NUNES	PSICÓLOGA	024.539.510-50	PSICÓLOGA DO POLO BASE PASSO FUNDO
OZILENE DE AGUIAR SOUSA	ENFERMEIRA	805.766.723-00	ENFERMEIRA DO POLO BASE PORTO ALEGRE